
RESUMO DO SEMINÁRIO

“O ESTADO DA ARTE DA AGRICULTURA IRRIGADA E AS MODERNAS TECNOLOGIAS NO USO RACIONAL DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO”

1 e 2 de Junho de 2003 - Brasília/DF - Auditório do Bloco A na ANA
Realização: ANA e ABID - Apoio: CSEI/ABIMAQ

Abertura do evento

A abertura do evento contou com representantes da ANA, MAPA, MI, ABID e do Sr. Eugênio Brunheroto, Presidente da Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação - CSEI/ABIMAQ (Lindsay), que fez uma ampla exposição sobre o setor de irrigação no Brasil. Na seqüência promoveu-se um debate entre os presentes e os membros da mesa, cujos principais pontos abordados destacamos abaixo:

Barragens

Os presentes expuseram aos membros da ANA os problemas enfrentados com a excessiva morosidade para obtenção da outorga d'água e licenças ambientais para construção de barragens para irrigação. Os representantes da ANA informaram que o órgão está trabalhando junto com o IBAMA para minimizar as documentações ambientais, como por exemplo, a utilização de um guichê único. Lembraram também que a implementação de barragens deve atender a questões como disponibilidade hídrica e leis de impacto ambiental.

Outorga

Com relação à outorga d'água, os membros da ANA informaram que o órgão só tem autonomia sobre os rios federais, sendo os estaduais de responsabilidade dos respectivos governos dos estados ao qual pertencem, e cada qual tem exercido este controle à sua maneira. Segundo os membros da ANA, as liberações de outorga tem sido efetuadas em 30 dias. Quanto aos estados, esclareceram que a ANA tem promovido convênios com os governos estaduais visando à simplificação da obtenção da outorga.

Segundo colocação do Sr. Bernhard, Vice-Presidente da CSEI (Valmont), a obtenção da outorga e os licenciamentos ambientais, são os principais problemas enfrentados pelos agricultores, seguido de longe pela questão da energia elétrica. Salientou que o processo é tão trabalhoso e dispendioso que somente agricultores de médio à grande porte conseguem acesso a toda esta documentação. Com isso, o sistema acaba penalizando e marginalizando os agricultores de médio para pequeno porte.

Para exemplificar a dificuldade enfrentada pelos agricultores, a burocracia que envolve a obtenção das licenças criou a figura dos despachantes “especializados” na obtenção destas licenças, que conforme relato dos agricultores presentes cobram alto pelo serviço. Isto posto, todos os presentes concordaram que a burocracia verificada contribui para elevar ainda mais o dito “Custo Brasil”.

Houve ainda relatos de agricultores dando conta de que a documentação exigida é obtida entre 4 e absurdos 15 anos.

Outro problema apontado especificamente pelos agricultores de Minas Gerais, foi que após a obtenção das licenças – válidas por 4 anos - e de todo investimento feito, na renovação destas licenças – que ocorre a cada 2 anos - muitas tem sido canceladas devido à agregação de novos agricultores na rede sem o devido estudo quanto à capacidade de vazão dos rios. Com isso, tem-se a dimensão da precariedade com que o assunto tem sido tratado, o que penaliza o agricultor que investe para elevar sua produtividade e a qualidade do que produz.

Foi consenso entre as partes presentes, de que deve haver uniformidade/padronização e simplificação na obtenção da outorga junto a ANA e seus congêneres nos Estados. Citou-se, como exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul, que exige um tipo de licença na divisa do Estado com a Argentina, outra na divisa com o estado de Santa Catarina e outra para dentro do próprio Estado.

Para a ANA, a outorga deve ser vista como garantia de investimento para o agricultor, e os mecanismos fiscalizadores como ferramentas de conservação do direito adquirido por eles.

Conflitos

A ANA esclareceu que existem conflitos entre os setores que demandam água e que devem ser trabalhados pela ANA, como o caso do Rio São Francisco, que está servindo como piloto para evitar-se futuros conflitos. Por meio de um pacto composto de compromissos entre os setores de irrigação e de energia, que utilizam as águas do rio, está sendo realizado estudo da bacia hidrográfica de modo que se disponibilize água para a irrigação sem que falte para a geração de energia na hidrelétrica de Sobradinho, o que certamente elevaria o preço da energia elétrica para a população atendida pela usina.

Desta forma, a ANA tem como meta a eficiência por meio de uma produção maior com o menor dispêndio de água possível.

Os instrumentos disponíveis para este controle, concluiu o representante da ANA, são a outorga (com regras de implantação homogêneas), fiscalização (que garanta o direito ao uso da água pelos outorgados), e em um momento posterior, a cobrança pelo uso da água (cuja arrecadação se reverterá para programas que garantam a conservação da bacia hidrográfica).

Definições do Presidente da ANA

Tendo participado no primeiro dia do evento no segundo período da manhã, o Sr. Jerson Kelman, Presidente da ANA, fez ampla exposição sobre a função e atuação da ANA e a questão da irrigação no Brasil, tendo em seguida debatido o tema com os presentes, cujos principais pontos seguem abaixo:

Outorga d'água e licenciamento ambiental

O Sr. Jerson Kelman, Presidente da ANA, reafirmou ao longo de sua explanação, que a outorga d'água para os rios federais são de responsabilidade da ANA, para os rios estaduais pelos comitês de bacias regionais e órgãos designados pelos estados responsáveis, e a licença ambiental pelo IBAMA/CONAMA, ou seja, o órgão não tem poder sobre os rios estaduais conforme disposto na Constituição Federal. Porém ponderou a importância dos estados trabalhem com regras homogêneas no intuito de se evitar a repetição de tarefas para obtenção da documentação necessária para utilização da água, quer seja para construção das barragens quer seja para implantação dos sistemas de irrigação.

Quanto à cobrança pelo uso da água, destacou sua importância em benefício do coletivo em forma de benfeitorias, e principalmente como ferramenta que garanta a utilização da quantidade certa de água para o bem que será produzido, punindo-se assim os gastadores.

Informou também, que desde sua criação há 3 anos, a ANA vem atuando na esfera federal para que junto com o IBAMA/CONAMA, não repitam tarefas e assim dificultem a obtenção das outorgas e licenças pelo agricultor.

Deu-se ciência ao Presidente da ANA, que para obtenção de financiamento para instalação de sistemas de irrigação, exige-se outorga d'água e licenciamento ambiental que carecem de visita técnica, as quais são demoradas por falta de pessoal e equipamento.

Quanto a questão, o Sr. Kelman ponderou que, no entendimento da ANA, bastaria uma declaração do agricultor quanto a sua necessidade hídrica, com posterior utilização de mecanismos de verificação tais como a fiscalização aleatória e a avaliação de conflitos, ou seja, o mesmo procedimento adotado no caso das declarações de Imposto de Renda.

O Sr. Bernhard, Vice-Presidente da CSEI (Valmont), informou que o sistema não tem funcionado, e tanto o fabricante quanto o agricultor não sabem mais a quem recorrer. Ratificou que os pequenos agricultores são marginalizados, lembrando que nos EUA, país com disponibilidade hídrica inferior a do Brasil, o número de pivôs instalados é de 250 mil, contra cerca de 11 mil no Brasil.

Questionado pelo Sr. Kelman quanto ao tempo de emissão da outorga d'água por parte da ANA, o Sr. Viana, Superintendente de Outorga, informou que o prazo padrão é de 45 dias, mas em alguns casos tem chegado a 60 dias.

O Sr. Kelman ponderou que a ANA tem buscado atuar junto aos estados pois, como já foi dito, está fora da alçada da ANA a emissão de outorga para os rios estaduais. No entanto, em alguns dos estados tem sido fácil tratar o tema e em outros nem tanto. Caso este trabalho não tenha efeito, a ANA pode ir ao Supremo Tribunal, mas esclareceu que não é uma posição agradável, pois cria atrito e desgaste entre as partes envolvidas. Neste aspecto, solicitou paciência dos presentes na questão com os estados e colocou a ANA aberta a qualquer sugestão que busque o aperfeiçoamento contínuo do órgão.

Complementando o assunto e visando melhorar o trabalho exercido junto aos estados, o Sr. Kelman assumiu o compromisso de que a ANA irá criar um procedimento padrão para obtenção da outorga d'água, considerada por ele como um indutor eficaz para o uso racional da água, e sugerir sua adoção pelos estados. O pacote composto de procedimento, metodologia e programa com sistema operacional, foi denominado na ocasião pelo próprio Presidente da ANA como "**Kit Outorga**". Devido a urgência do tema, por solicitação do Sr. Nilson Schemmer, Vice-Presidente da CSEI (Fockink), o Sr. Kelman definiu que o referido kit estará pronto em data a ser divulgada no final de junho. Com isso, complementou, o trabalho junto aos estados será bastante facilitado, cujo projeto piloto será iniciado por Minas Gerais, uma vez que o Secretário da Agricultura já está familiarizado com o tema. Para tanto, em contrapartida, solicitou o comprometimento do setor produtor para o encaminhamento de 3 casos concretos que apresentem o problema enfrentado para a obtenção da outorga.

Quanto aos licenciamentos, os presentes informaram que as informações solicitadas são as mesmas constantes na outorga, o que segundo o Sr. Kelman é o pior ponto da questão, a duplicação de trabalho que deve ser analisado pela ANA junto ao IBAMA/CONAMA.

Aquífero subterrâneo

Questionado a respeito do tema, o Sr. Kelman informou que pela Constituição estas águas são de domínio dos estados, ou seja, apesar destas águas estarem ligadas aos rios, existe uma regra para águas subterrâneas e outra para águas de superfície. No entanto, a ANA gostaria de avaliar o tema quanto a sua proteção contra contaminação dentre outros aspectos.

Segurança alimentar

Segundo estimativas dos presentes, serão necessários 8 milhões de hectares plantados em 25 anos para que haja segurança alimentar adequada, ponto que segundo o Sr. Kelman é exatamente o que deve ser buscado com o uso racional da água.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Questionado sobre a proposta de se implementar um licenciamento provisório, o Sr. Kelman ponderou que o fórum para estas discussões seria o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que deve abordar o uso sustentável da água articulando a agilização dos procedimentos, ou seja, deve discutir temas de real importância, ao contrário do que acontece hoje.

Política Básica de Recursos Hídricos

Foi solicitado à ANA (Sr. Devanir) que fornecesse 30 exemplares da publicação "*Política Básica de Recursos Hídricos*", os quais ficaram de ser enviados por correio pela Sra. Aparecida de Fátima, devido ao esgotamento da publicação, e que assim que recebido será distribuído às empresas associadas.

As palestras: primeiro dia (1º/6/04)

"A visão da ANA sobre a irrigação e sua inserção na gestão de recursos hídricos"

Antônio Félix Domingues (ANA)

"Atualizações em sistemas de irrigação no Brasil"

Alfredo Mendes (CSEI)

"A Política de Recursos Hídricos e o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada"

Jerson Kelman (ANA)

"Instrumentos para Progresso técnico e inovação"

Hebert O. Roger Schubart (ANA)

"Gotejamento e Microaspersão"

Uri Goldstein (NETAFIM)

Comentários e complementos

Fabricantes: Plastro, Irrigaplan, Netafim, Amanco e Petroisa.

Produtores: Srs. Fabiano (produtor do DF) e Dargo da Matta Miranda (produtor de MG e funcionário do BDMG).

Órgão de pesquisa: Emater-DF

Resumo:

O Sr. Alfredo Mendes (Irrigaplan), representando a CSEI, explanou sobre a evolução dos sistemas de irrigação, tendo o Sr. Uri (Netafim) aprofundado a questão quanto a irrigação localizada, tanto por gotejamento quanto por microaspersão.

O Sr. Alfredo destacou também a importância do selo de qualidade verde, para a otimização dos recursos hídricos.

O Sr. Hebert deu ciência sobre diversos projetos de estudos voltados a agricultura irrigada apoiados com recursos de fundos setoriais destinados à pesquisa. No entanto, estes fundos que cobrem até 40% do total da pesquisa, destinam-se a trabalhos acadêmicos e não cobrem pesquisas de desenvolvimento tecnológico. Dentre as pesquisas em andamento que foram apresentadas, destacou-se o trabalho piloto fruto da parceria entre a Netafim e a Fundag.

O Sr. Hebert ponderou que a preocupação da ANA é o acompanhamento destes projetos visando sua efetiva utilização.

Os produtores ponderaram sobre a dificuldade de crédito e a funcionalidade da irrigação localizada, tendo o membro da Emater exposto sobre o programa de capacitação e incentivo à irrigação localizada desenvolvido pela instituição.

As palestras: segundo dia (2/6/04)

"Pivô Central e Linear e emissores tipo LEPA"

Cláudio Tomazela (SENNINGER)

Comentários e complementos

Fabricantes: Valmont, Fockink, Lindsay e Senninger.

Produtores: Sr. José Carlos Grossi (Produtor de MG) e outro produtor da região.

"Manejo da Irrigação por Pivô"

Everardo Chartuni Mantovani (UFV)

"Aspersão Convencional"

Rogério Nives

Comentários e complementos

Fabricantes: Evan Plastic, Rain Bird e Irrigabrazil.

"Manejo de sistemas irrigados: aspersão convencional e outros"

Luis César Drumond (UFUBE)

"A irrigação no Rio Grande do Sul e as tendências de reconversão de sistemas"

Luis Antônio de Leon Valente (EMATER/RS)

Resumo:

Os fabricantes informaram que o Brasil produz onde o manejo é correto, e nenhum sistema de irrigação é perfeito sem manutenção e uso adequado. A tecnologia existe resta ao agricultor saber utilizá-la corretamente.

Hoje as informações sobre o produto não chegam ao funcionário da propriedade rural, apesar da indústria e das instituições de ensino as fornecerem. Esta lacuna deve ser preenchida, tendo-se sugerido que a Emater e a ANA somem esforços na divulgação do uso correto da irrigação.

Os fabricantes também elogiaram a posição pró-ativa da ANA e sua evolução nos seus 3 anos de existência.

O evento realizado também foi destacado como um marco no trabalho conjunto das empresas do setor para divulgação da irrigação como um todo, e não de um ou outro sistema, que tinha um efeito negativo nos órgãos públicos denegrindo a imagem do setor.

Segundo o Profº Mantovani, 90% dos problemas verificados nos sistemas de irrigação referem-se a projetos mal realizados e não aos equipamentos. Salientou também a necessidade de manutenção em todos os sistemas para que se tenha uma uniformidade constante na distribuição da água.

O Profº Mantovani esclareceu que a irrigação aumenta a produtividade, gera emprego e renda de forma consistente e estável, diminui o êxodo rural e contribui para o desenvolvimento da região, estado e país. Em contrapartida necessita de grandes volumes de água e há excesso de aplicação em muitas áreas. A saída seria a implementação da Lei 9.433 "fora da fazenda" e o manejo sustentável da irrigação "dentro da fazenda". Para tanto, apresentou detalhadamente aos presentes o *IRRIGA*, sistema operacional que visa controlar os níveis de água aplicados nas plantas, que foi criado pelo Grupo de Estudos e Soluções para Agricultura Irrigada – GESAI, da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Abordou-se a questão da necessidade de gerenciamento da água pelo agricultor, que gera desperdícios por falta de conhecimento do equipamento. Há também a necessidade de se fortalecer a Emater e os órgãos de extensão para divulgarem aos agricultores as modernas técnicas de irrigação.

O Profº Drumond, da Universidade Federal de Uberaba - UFUBE, informou que, como exemplo, o custo de produção do boi é 50% menor por hectare quando se utiliza irrigação no pasto com aplicação de dejetos de suínos.

Foi sugerido pelos agricultores presentes, que a ABID e os produtores de sistemas de irrigação promovam dias de campo para treinamento dos produtores rurais quanto ao manejo dos seus equipamentos.

Apresentou-se também evolução com a racionalidade no uso da água no sistema de irrigação por inundação ou superfície, que hoje trabalha com lâmina d'água de até 10 cm, contra os 50 cm anteriores. A lavoura de arroz também contribui com o meio-ambiente pois recicla toda a água utilizada na lavoura devolvendo-a limpa ao meio-ambiente.

Destacou-se a necessidade de se utilizar meios e buscar alternativas que compatibilizem a produção agrícola com a conservação da água.

Nota: Segundo informações da ANA, todas as apresentações seriam disponibilizadas no site do órgão após o evento.

Ribeirão Preto, 15 de Junho de 2004.

Carlos Eduardo De Marchi

Gerente Executivo

Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação - CSEI

relatório evento ANA-ABID-CSEI.doc